



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS
Av. Alvaro Gomes, 181-A – Res. Monreal – Penápolis/SP-CEP 16303-460
Fone – (18) – 3654-0000 – FAX (18) – 3654-0038

ATA DE RESULTADO DA ALOCAÇÃO DE VAGAS – ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL (PEI) – ANO LETIVO 2026

Aos quatro dias do mês de março de 2026, às 14h, realizou-se, de forma **online**, por meio de plataforma Teams da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), a sessão de Alocação de Vagas Docentes em Escolas do Programa Ensino Integral (PEI), no âmbito da Unidade Regional de Ensino de Penápolis, conforme disposto no Edital nº 38/2026.

A sessão foi conduzida por membros da Equipe Regional do Programa Ensino Integral e pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas, com fundamento na Resolução nº 143/2025, Resolução SEDUC nº 163/2025 e Resolução SEDUC nº 158/2025, e no Comunicado COMOB/DAA nº 11, de 30 de janeiro de 2026. Após a abertura da sessão virtual, procedeu-se à verificação do deferimento das inscrições e da validação dos docentes interessados junto às Unidades Escolares, respeitando-se rigorosamente a classificação, conforme previsto em edital. Na sequência, foram realizadas as alocações das vagas, com manifestação expressa dos candidatos durante a sessão online, ficando assim definidas:

1. EE Expedicionário Diogo G Martins – Alto Alegre

a) 01 Língua Portuguesa/Inglês – Turno Único

Docente alocado: Adriane Fernandes Gruppo Simon

Observação: Esta vaga da EE Expedicionário Diogo Garcia Martins é considerada vaga em potencial, conforme previsto em edital.

Registra-se que todas as atribuições foram realizadas em conformidade com as disposições do Edital nº 38/2026, garantindo-se a transparência, a publicidade dos atos e o devido registro em sistema próprio.

Professores que participaram da sessão, mas não atendidos: Jéssica Gabriel Mercúrio; Wilson Monteiro de Oliveira (declinou); Suzete de Oliveira Maschietto Bolsanelli; Bruna Raquel Borghi da Silva; Simone Miranda dos Santos Barea ; Mirian Chamarelli Rampazzo (não se manifestou) ; Nathani Gabriella Rodrigues Garcia; Tobias Vergílio Galli Lopes; Talita Arroyo Puche Mantini e Agnaldo Maganini (não se manifestou).

Nota: aos professores foi devidamente esclarecido que a alocação somente será efetivada após a atribuição das aulas atualmente sob sua responsabilidade na unidade escolar de origem, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de sete dias, conforme disposto na Resolução SEDUC 03/2026, aletrada pela Resolução SEDUC 10/2026 e na Resolução SEDUC 18/2026.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h59 do mesmo dia. Para constar, lavra-se a presente Ata, que segue para registro e assinatura dos membros da Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas e Equipe Regional do Programa Ensino Integral – PEI da Unidade Regional de Ensino de Penápolis. Penápolis, 25 de fevereiro de 2026.

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas e Equipe Regional do Programa Ensino Integral – PEI da Unidade Regional de Ensino de Penápolis.